

PORTARIA N.º 017/2026

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 79 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 074 de 07 de agosto de 2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal de CRISTALÂNDIA - TO

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de n.º 028/2026, com a empresa: MASTER INFORMÁTICA LTDA – CNPJ N.º 40.579.266/0001-55**, para prestação de serviços de fornecimento de material permanente, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de administração do município de Cristalândia.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora, **BRUNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 3355 CPF N.º 028.972.651-40, para atuar como **FISCAL DO Contrato** epigrafado acima.

Parágrafo único: Fica nomeada a servidora, **RAYLLA MARQUES DA COSTA**, CPF N.º. 080.900.401-10, matrícula 3061 como fiscal substituto para atuar nas mesmas ações do citado contrato.

Art. 2.º - Aos fiscais nomeados ficam garantidos pela Administração, as condições de desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei 14.133/2021 sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3.º - Determinar a Secretaria de Compras e Licitações que notifique os servidores ora nomeados, para que compareçam perante o setor, no prazo de 02 dias úteis, contados da publicação desta portaria, para ciência expressa de suas nomeações.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Cristalândia – TO, 20 de janeiro de 2026

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.